

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMAS "P" N.º 207 DE 21 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Gestora responsável pelo acompanhamento do Contrato n.º 33 2025, relacionado ao processo n.º ASS-PRO-2025 01465, referente à contratação de agenciamento de serviço de ascensorista, no quantitativo de 10 (dez) postos de trabalho, celebrado entre o município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Essencial Service Gestão e Serviços Ltda, conforme anexo único desta Portaria

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" 207 DE 21 DE JULHO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	PABLO AMARAM MANDELBAUM	60/370.011-9	CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DE LAMARE
FISCAL	GRÉCIA VALENTE	60/379.532-5	CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DE LAMARE
FISCAL	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	10/240.884-7	CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DE LAMARE
FISCAL SUPLENTE	SARA PEREIRA DA SILVA	10/214.410-3	CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DE LAMARE

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Contrato n.º 33/2025**, cuja vigência é de 28/05/2025 e 27/05/2026, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014, Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, e no Decreto Rio n.º 55823/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/07/2025

Processo: **ASS-PRO-2024/04614**

I - **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - PE/SMAS n.º 90220/2025, no valor total de R\$ 230.784,00 (duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta e quatro reais), em conformidade com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, em favor da empresa BORGON COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ 17.650.203/0001-26, devidamente habilitada, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, conforme detalhado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
6	BRUNCH (RESOLUÇÃO 1.594 SMA DE 28/01/2010)	R\$ 34,99	300	R\$ 10.497,00
10	COQUETEL	R\$ 31,89	2700	R\$ 86.103,00
11	COQUETEL (RESOLUÇÃO 1.594 SMA DE 28/01/2010)	R\$ 42,96	300	R\$ 12.888,00
12	ALMOÇO	R\$ 39,49	1800	R\$ 71.082,00
13	ALMOÇO (RESOLUÇÃO 1.594 SMA DE 28/01/2010)	R\$ 58,43	200	R\$ 11.686,00
14	ÁGUA E CAFÉ	R\$ 12,04	3200	R\$ 38.528,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21.07.2025

ASS-PRO-2025/02682

Aprovo a Prestação de Contas do mês de junho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 251/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2025
Valor Aprovado	R\$ 37.899,28

ASS-PRO-2025/02110

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de maio de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 73/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014, c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Mai/2025
Valor Pactuado	R\$ 373.379,47
Valor Apresentado	R\$ 466.254,29
Valor Aprovado	R\$ 394.821,60

ASS-PRO-2025/02109

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de maio de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014, c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Mai/2025
Valor Pactuado	R\$ 462.685,37
Valor Apresentado	R\$ 410.987,43
Valor Aprovado	R\$ 346.952,89

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS 6529 DE 21 DE JULHO DE 2025

Estabelece Agenda Complementar de Reuniões das Comissões de Monitoramento e Avaliação (CMA) dos Termos de Colaboração e da Comissão Técnica de Avaliação (CTA) para o ano de 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício SMS-OFI-2025/28698 de 21/07/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SMS n.º 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS n.º 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei n.º 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Decreto Rio n.º 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei n.º 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Divulgar a agenda de reuniões das Comissões de Avaliação prevista nesta Resolução.

Art.2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminado na tabela ABAIXO, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art.3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art.4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art.6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025.

DANIEL SORANZ

TABELA I - TERMOS DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
IGEDES	001/2025	Hospital Municipal Rocha Faria	11/07/2025 a 10/07/2027	10/09 a 13/09/2025	JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 15/12/2025	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-26
FAS	004/2025	Hospital Municipal Salgado Filho	15/07/2025 a 14/07/2027	10/09 a 13/09/2025	JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 15/12/2025	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-26

TABELA II - CONTRATO DE GESTÃO

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
GNOSIS	009/2021	CAP-5.1	19/07/2025 a 18/07/2027	JULHO	-	JUL/AGO/SET
				10/09 a 15/09/2025	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 15/12/2025	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-26

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 21 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 1406 - Designar **WAGNER PENNELLA BARROS**, Cirurgião Dentista Clínico Generalista, matrícula 12/252.426-2, para exercer, com validade a partir de 11/07/2025, a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 106453, da Gerência de Fiscalização de Serviços de Diagnóstico por Imagem e de Proteção Radiológica, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1407 - Designar **PALUSA CHRISTINA ALBUQUERQUE LEAL DE MATTOS**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 12/203.106-0, para exercer, com validade a partir de 01/07/2025, a função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 106021, da Gerência de Obstetrícia, da Coordenação Materno-infantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1408 - Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/230.930-0, para exercer, com validade a partir de 11/07/2025, a função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 106420, da Subgerência de Apoio a Infraestrutura do Complexo Zona Sul, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Administração, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1409 - Designar **ANA PAULA MARTINS DE SOUZA E MELLO DIAS**, Médico Veterinário, matrícula 12/235.048-6, para exercer, com validade a partir de 11/07/2025, a função gratificada de Assistente IV, Símbolo DAI04, código 106432, da Coordenação de Inspeção Agropecuária, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1410 - Designar **ALANA GONÇALVES GALHARDO**, Médico Veterinário, matrícula 12/319.482-6, para exercer, com validade a partir de 11/07/2025, a função gratificada de Assistente IV, Símbolo DAI04, código 106433, da Coordenação de Inspeção Agropecuária, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1411 - Designar **RENATA SILVA CABRAL DE SOUZA**, Médico Veterinário, matrícula 12/312.647-1, para exercer, com validade a partir de 11/07/2025, a função gratificada de Assistente IV, Símbolo DAI04, código 106434, da Coordenação de Inspeção Agropecuária, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1412 DE 21 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/30829.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

CAP 2.2	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ALCIONE LIMA DA SILVA	12/251.955-1
CARLA MENDONCA NUNES	12/207.800-4
FERNANDA PRUDENCIO DA SILVA	10/239.464-1
FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA	12/126.477-9
IASMIN BERGMANN STRADA DE OLIVEIRA	11/228.981-7
MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS	12/198.670-2
MARIA INES DE CARVALHO NUNES	11/228.921-3
PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA	11/228.954-4
PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192.453-9

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 028/2022, e seus Termos de Execução, firmados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa a CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/30829 e SMS-PRO-2023/30829.03, para atender a Sede e as Unidades da CAP 2.2.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 610 de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 03 de Maio de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 18/07/2025**

PROCESSO: SMS-PRO-2024/30517 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90217/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à prestação de serviços de oxigenoterapia hiperbárica, atendendo a pacientes autores de mandados judiciais, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	OXY RIO CLINICA MEDICA LTDA	1.320.000,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.07.2025**

SMS-PRO-2025/40807 - AUTORIZO a prorrogação do item 19 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 806/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **02.12.2025 a 01.12.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90724/2024, tendo por beneficiária a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.07.2025**

RSU-PRO-2025/07913 - Considerando o DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/259049** emitido pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições **AUTORIZO** a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A / RIO-SAÚDE a aderir a Ata de Registro de Preços nº 203/2025 celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico PE/SRP/SMS nº 90019/2025, conforme solicitado nos moldes do OFÍCIO Nº **RSU-OFI-2025/02040** descrito no quadro abaixo:

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde
1	214027 0002-68 BR 4103	Armazenagem e Logística	m3	348
3.2	214027 0002-68BR 4103	Cartonagem de Documentos Caixa box simples	Caixa box simples	100
3.3	214027 0002-68BR 4103	Cartonagem de Documentos Caixa padrão 20KG	Caixa box dupla	80
3.4	214027 0002-68BR 4103	Consulta de Documentos Caixa Padrão 20 KG caráter programado	Caixa padrão 20kg	15
3.5	214027 0002-68BR 4103	Consulta de Documentos Caixa padrão 20kg caráter urgência	Caixa padrão 20kg	07

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.07.2025**

SMS-PRO-2025/23928 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 23.960.723,55 (vinte e três milhões novecentos e sessenta mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de medicamentos injetáveis de grande volume (soros) pertencente à classe 6505, grupo 18 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 18/07/2025**

Onde de lê: "SMS-PRO-2023/15723 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90858/2024..."

Leia-se: "SMS-PRO-2024/15723 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90858/2024..."

(*) Retificação da publicação no DO Rio de 21/07/2025, às fls. 24.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 21 DE JULHO DE 2025**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 693 - Designar, com validade a partir de 18/07/2025, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, **VINICIUS CABRAL FARIA**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/312.304-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2025/10483 de 18/07/2025.